



Ofício nº 575/GAB/PROC

Lapa, 03 de Novembro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 142/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
04/11/2025 10:42:58

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3330/2025
Data: 04/11/2025 - Horário: 16:23
Legislativo - PLO 142/2025

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente, da Câmara Municipal
Nesta





PROJETO DE LEI Nº 142, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro, nesta cidade, para o repasse financeiro da importância de R\$ 931.776,00 (novecentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais), tendo como vigência o período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciado em 01 de janeiro de 2026 com término em 31 dezembro de 2027, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – R\$ 38.824,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais) nos meses de janeiro/2026 a dezembro/2027, perfazendo um total de R\$ 931.776,00 (novecentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefício das idosas acolhidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2026-2027.

§1º - A entidade atenderá até 20 (vinte) idosas do Município da Lapa, na modalidade de acolhimento institucional feminino, realizado através de triagem pelo Departamento Geral de Políticas de Assistência Social/CREAS, obedecendo o Estatuto e Regimento Interno da instituição.

§2º - Do total das 20 (vinte) vagas, deverão ser disponibilizadas para acolhimento de pessoas idosas nos Graus I, II e III, conforme disposto na RDC nº 502, de 27.05.2021, da Diretoria Colegiada da Agência Colegiada Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e





II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Colaboração de que trata esta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2027, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Colaboração, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Novembro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 142, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submeto à elevada análise desta Casa o presente Projeto de Lei, que concede subvenção social mensal à Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.474.509/0001-63, com sede nesta cidade.

O pleito visa assegurar um repasse financeiro mensal de R\$ 38.824,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais), de janeiro de 2026 a dezembro de 2027, totalizando R\$ 931.776,00 (novecentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais).

Os recursos serão destinados exclusivamente à manutenção e ao custeio das despesas essenciais para o acolhimento digno das idosas residentes, assegurando-lhes alimentação, cuidados com saúde, moradia e suporte psicossocial.

A entidade presta um serviço de interesse público, oferecendo acolhimento institucional a idosas em situação de vulnerabilidade. A instituição garante 20 (vinte) vagas regulamentadas, distribuídas conforme os Graus I, II e III de dependência, em estrita observância à RDC nº 502/2021 da Anvisa.

Este projeto não é um simples auxílio, mas um investimento social direto na dignidade, na saúde e no bem-estar de cidadãs lapeanas.

É importante ressaltar que este benefício vem sendo concedido pelo Município em gestões anteriores, demonstrando seu caráter necessário e consolidado. A descontinuidade do repasse colocaria em risco a sustentabilidade da instituição e, por consequência, a integridade e a segurança das idosas por ela acolhidas. Esta proposta, portanto, visa garantir a estabilidade e a previsibilidade desse serviço vital para a comunidade.

O valor proposto foi dimensionado para cobrir os custos operacionais essenciais para a manutenção de um padrão de qualidade no atendimento.

O repasse será realizado até o último dia útil de cada mês, assegurando a fluidez dos serviços, e a aplicação dos recursos será integralmente voltada ao benefício direto das acolhidas, com a transparência que a população merece.

Dessa forma, diante da inegável utilidade pública da entidade e da fundamental parceria entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, contamos com a qualificada análise e ciente do intuito de cooperação e o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste essencial instrumento legal.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Novembro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal



**COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – FMAS**

PARECER TÉCNICO

Após análise do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação apresentados para o repasse de subvenção social referente aos exercícios de 2026 e 2027, da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 78.474.509/0001-63, esta Comissão observa que os referidos planos atendem às exigências legais e técnicas que regem as parcerias firmadas com o Poder Público Municipal.

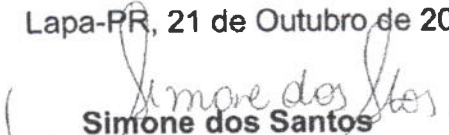
Os documentos apresentados encontram-se em conformidade com a regulamentação estabelecida pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, e com a Lei Municipal nº 3.105, de 30 de julho de 2015, que institui o Sistema Único de Assistência Social do Município da Lapa, bem como com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 22.763/2017, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil no âmbito municipal.

Esta Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, constituída por membros designados conforme a Resolução nº 643, de 05 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, reconhece a reciprocidade de interesse público e a capacidade técnica da entidade proponente para a execução das atividades previstas e manifesta-se **aprovando** os referidos Planos de Trabalho e de Aplicação.

É O PARECER:

Lapa-PR, 21 de Outubro de 2025.


Camila Hammerschmidt
(Associação de Apoio e Desenvolvimento
à Rede de Ensino da Lapa e ao Centro de
Atenção Integral à Criança Ministro Flávio
Suplicy de Lacerda CAIC – Adecap)
CPF: 118.137.109-02


Simone dos Santos
(Área de Assistência Social)
CPF: 053.259.059-70


Josiele Kucla Drusczyk
(Área de Educação)
CPF: 040.714.069-76


Cristiane Santos Ferreira
(Representantes dos Trabalhadores do
Setor)
CPF: 046.664.919-37



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER**

**PARECER TÉCNICO – REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Exercícios: 2026 e 2027**

Após análise dos Planos de Trabalho e de Aplicação apresentados pela Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 78.474.509/0001-63, referente à solicitação de repasse de subvenção social para os exercícios de 2026 e 2027, no valor total de R\$ 931.776,00 (novecentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais), esta Secretaria constatou que a proposta:

- Apresenta coerência entre objetivos, metas e ações, demonstrando capacidade técnica e operacional para execução do objeto proposto;
- Encontra-se alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), notadamente à Resolução CNAS nº 109/2009, que tipifica os serviços socioassistenciais, e à NOB-RH/SUAS, quanto à composição e qualificação da equipe técnica;
- Atende ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como ao Decreto Municipal nº 22.763/2017, que regulamenta as parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil no âmbito municipal;
- Apresenta Plano de Aplicação compatível com o objeto da parceria, respeitando os princípios da economicidade, legalidade e eficiência administrativa.

Diante do exposto, esta Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher manifesta-se favoravelmente à aprovação dos Planos de Trabalho e Aplicação e encaminha o processo à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Executadas com Recursos FMAS para parecer final e posterior encaminhamento ao CMAS para aprovação em plenária.

É O PARECER:

Lapa-PR, 14 de outubro de 2025.


Liziane Ramalho Pinto
Assistente Social

**Secretaria Municipal de Assistência
Social e Políticas Públicas para a Mulher**


Larissa Silveira do Nascimento
Fiscal das Transferências Voluntárias
Secretaria Municipal de Administração

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com

Fone: (41) 3622-1246

Ofício nº: 122/2025

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTÓCOLO Nº

25337/2025

Lapa, 08 de Outubro de 2025.

RECEBIDO EM

08/10/25

Prezada Senhora,

HORAS

14:38h

ASSINATURA



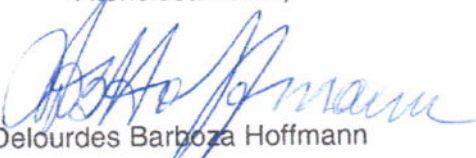
Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Lapa - Paraná e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, venho pelo presente solicitar Recursos Financeiros para os **Serviços de Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo de Longa Permanência, para idosas com 60 anos ou mais, no valor de R\$ 931.776,00 (Novecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reals), para os anos de 2026 e 2027.**

O acolhimento é priorizado para idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, que apresentam situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, ou seja, em vulnerabilidade social, residentes no Município da Lapa. Essas usuárias são atendidas em todas as necessidades básicas, tais como: alimentação, higiene, serviços médicos, enfermagem, medicamentos, lazer e demais ações necessárias para o convívio saudável, nesse período especial de suas vidas.

Ressalto, que esses Recursos Financeiros repassados pelo Município, contribuem de forma significativa para a manutenção desse serviço, propiciando o bem-estar e a qualidade de vida, às idosas acolhidas.

Na oportunidade, apresento-lhe cordiais saudações.

Atenciosamente,



Maria Delourdes Barboza Hoffmann

Presidente

Ilma. Senhora,

Janaina Piovezan Ribas

D.D. Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher.

Nesta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 16:51:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://s3.ipm.com.br/p8b9/2236ef8f6>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa - Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo			CNPJ 78.474.509/0001-63	
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro.				
Cidade Lapa	UF PR	CEP 83.750-099	E-mail lareducandario@gmail.com	DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal		Agência 0393	Conta Corrente 577.588.114-8	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Maria Delourdes Barboza Hoffmann			CPF 403.731.009-06	
CI/Órgão Expedidor 941.190-9 SSP/PR		Função Presidente		
Endereço Completo Avenida: Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 - Centro.			Telefone para Contato (41) 99682-7991	
Nome do Ordenador de Despesas Sueli Teresinha Oliva Schmidt			CPF 754.667.249-04	
Endereço Completo Rua: Desembargador Westphalen, Nº 161 - Centro.			Telefone para Contato (41) 99697-2178	

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Serviço Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosas.			
Nível de Proteção Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
Endereço Completo Rua: Amintas de Barros, nº 145 - Centro.		Cidade Lapa	UF PR
		CEP 83.750-099	
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103		E-mail lareducandario@gmail.com	
Número de Inscrição no CMDI Inscrição nº 02 desde 04/04/2003		Resolução/CMDI que validou a Inscrição Resolução 188 de 06 de Junho de 2024.	
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Adriana Ferreira Ribas		Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional Superior Completo - Administração de Empresas	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 16:51:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://s3.ipm.com.br/p8db92236ef6f5>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho

Validade	Data início da vigência	Data fim da vigência
24 meses	01/01/2026	31/12/2027

3. Atividade principal da Transferência

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- () Assistência a Criança e ao Adolescente.
- (X) Assistência ao Idoso.
- () Assistência Comunitária.
- () Atenção Básica.

4. Identificação do Objeto (Objeto da Transferência)

Acolhimento de mulheres com 60 anos ou mais, na modalidade de Abrigo de Longa Permanência.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

Conforme Tipificação dos Serviços – Resolução CNAS nº 109/2009, esta Entidade oferece “Acolhimento destinado a idosas com 60 anos ou mais, independentes e, ou com diversos graus de dependência, a fim de garantir proteção integral, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, garantindo o acolhimento de forma provisória e, ou de Longa Permanência, com capacidade para atender 20 idosas”.

O acolhimento é priorizado para idosas que se encontram em vulnerabilidade social, após triagem realizada pelo Serviço de Assistência Social do Município – CREAS.

Essas usuárias são atendidas em todas as necessidades básicas, tais como: alimentação, serviços médicos, enfermagem, medicamentos, cuidados de higiene pessoal, lazer e demais ações necessárias para o convívio saudável, nesse período especial de vida.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8db9236ef8f6>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

6. Público Alvo

20 mulheres de 60 anos ou mais, em vulnerabilidade social, oriundas de famílias do Município da Lapa – Paraná.

7. Objetivo Geral

Acolher, em Regime Institucional de Longa Permanência, mulheres com 60 anos ou mais, com vínculos familiares fragilizados, em vulnerabilidade social, propiciando qualidade de vida e, por consequência resgatando a dignidade e a cidadania, garantindo proteção integral a cada uma, ou seja, “acolhendo e promovendo a vida”.

8. Objetivos Específicos

Conforme Tipificação dos Serviços - Resolução CNAS nº 109/2009.

8.1 Acolher e garantir proteção integral;

8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;

8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

8.4 Possibilitar a convivência comunitária;

8.5 Promover acesso à Rede Socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais;

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas, com autonomia;

8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ou ocupacionais, internas e externas, quando possível.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 15:51:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://s.ipm.com.br/p8b860238e8b6>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

9. Metas

Meta 01	Periodicidade	Resultado Esperado
Acolher 20 mulheres idosas, na modalidade de Abrigo Institucional de Longa Permanência.	Diuturnamente	✓ Melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, garantindo atendimento integral de todas as necessidades básicas.
Meta 02	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento das Funcionárias - Salários, 13º Salário e Férias com Abono Constitucional para: 01 – Auxiliar Administrativo; 01 – Assistente Social; 01 – Psicóloga; 11 – Cuidadora de Idosa; 03 – Cozinheira; 03 – Auxiliar de Limpeza.	24 meses	Auxiliar Administrativo: ✓ Organização na documentação e demais atividades correlatas à função. Assistente Social: ✓ Idosas atendidas nas necessidades sociais e comunicação com as famílias, sempre que necessário, restabelecendo vínculos familiares e garantindo direitos às Políticas Publicas, relativas ao idoso. Psicóloga: ✓ Idosas bem cuidadas nas suas necessidades afetivas e emocionais. Cuidadora de Idosa: ✓ Idosas bem cuidadas em todas as suas necessidades pessoais e coletivas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 16:51:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8db92230e8f6>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

		Cozinheira: ✓ Execução do cardápio da alimentação diária (café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e lanche), obedecendo às normas nutricionais, zelando pela saúde das usuárias; ✓ Estruturação do armazenamento de alimentos, observando data de validade; ✓ Manutenção da higiene e da organização dos utensílios, da despensa e da cozinha. Auxiliar de Limpeza: ✓ Higienização, organização e limpeza do ambiente interno e externo, das roupas, calçados e outros.
META 03	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento de Água e Esgoto	24 meses	✓ Suprimento das necessidades básicas de higiene, limpeza, alimentação e outros.
META 04	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento de Energia Elétrica	24 meses	✓ Abastecimento de Energia Elétrica às necessidades básicas, na manutenção dos serviços prestados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pd/b9c2246ef8f5>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

META 05	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Material de Higiene Pessoal, do Ambiente e de Limpeza Geral	24 meses	✓ Suprimento das necessidades de higiene pessoal, no ambiente e nos demais espaços, tornando um local aprazível e acolhedor.

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável; 8.1.2 Cuidados com a higiene pessoal; 8.1.3 Acompanhamento a consultas e internamentos quando necessário; 8.1.4 Administração de medicamentos e demais cuidados com a saúde das idosas; 8.1.5 Atividades de recreação; 8.1.6 Exercícios de fisioterapia; 8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia; 8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais	✓ Com estas ações, fica garantida a proteção integral da idosa, num local agradável e acolhedor – o seu Lar, seguindo uma rotina de ações, respeitando o grau de comprometimento de cada uma e possibilitando a realização de pequenas tarefas, para aquelas que se dispõe, sempre acompanhadas de cuidadoras e outras profissionais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 16:51:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p8db92236ef8f6>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

	como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio, com orientação das cuidadoras, para as idosas em condições de realizar tais atividades.	
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição, com acompanhamento psicológico e social.	✓ Idosas amparadas, respeitadas e protegidas.
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de Escolas Públicas e Particulares e ou outros grupos organizados; 8.3.2 Rodas de conversas; 8.3.3 Hora do chimarrão; 8.3.4 Participação nas festividades internas; 8.3.5 Comemoração de aniversários e de datas	✓ Essa rotatividade de ações faz com que as idosas se sintam amadas e respeitadas.



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

	festivas. 8.3.6 Visitação aos familiares, acompanhadas pela Assistente Social e Psicóloga.	
8.4 Possibilitar a convivência comunitária.	8.4.1 Interação com familiares e ou grupos de visitantes; 8.4.2 Apresentação de músicas e encenações em datas festivas; 8.4.3 Rodas de conversa; 8.4.4 Participação em Celebrações religiosas, sempre que realizadas; 8.4.5 Interação com as colegas do acolhimento, nas atividades recreativas, lúdicas, motoras e outras.	✓ A interação com familiares e ou grupos de visitantes resgata o sentido de família. ✓ Com atividades diversificadas proporcionadas pelo Recreador, como também, com o talento da Equipe de Funcionárias, e da Equipe do Programa "Vida Saudável", da Prefeitura Municipal, possibilita-se a convivência comunitária.
8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial, Órgãos de Políticas Públicas Setoriais, sempre que necessário.	✓ Idosas respeitadas e atendidas em todas as garantias de direito.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://s3.ipm.com.br/p8db8223b6f6f6>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as Idosas, se possível, façam escolhas, com autonomia.	8.6.1 Atividades de recreação e lazer, sob a coordenação de Recreador e das Cuidadoras; 8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	✓ Idosas respeitadas nas suas limitações e estimuladas, de forma cognitiva, física e emocional, para desenvolver outras atividades.
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ou ocupacionais, internas e externas, quando possível.	8.7.1 Comemorações de aniversários; 8.7.2 Comemorações de datas significativas (Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Avós, Semana do Idoso e Natal); 8.7.3 Execução de atividades de recreação e lazer, sob orientação de Recreador e ou Cuidadoras.	✓ Idosas com qualidade de vida.



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Acolhimento de 20 mulheres idosas na modalidade de Abrigo Institucional de Longa Permanência.	Acompanhamento das ações desenvolvidas.	Diário
02	Realizar Pagamento de Salários, das Funcionárias.	Apresentação do Holerite	Mensal
02.1	Realizar Pagamento de 13º Salário, das Funcionárias.	Apresentação do Holerite	Anual
02.2	Realizar Pagamento de Férias com Abono Constitucional	Apresentação do Recibo de Férias	Anual
03	Efetuar Pagamento de Água e Esgoto.	Apresentação da Fatura	Mensal
04	Efetuar Pagamento de Energia Elétrica	Apresentação da Fatura	Mensal
05	Adquirir Material de Higiene Pessoal, do Ambiente e de Limpeza Geral	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Anual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSILIADO EM: 15/10/2025 16:51:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://s-ipm.com.br/pd892236ef8f5>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

12. Cronograma de Execução das Ações – Ano: 2026 e 2027.

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.2 Cuidados com a higiene pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.3 Acompanhamento a consultas e internamentos quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.4 Administração de medicamentos e demais cuidados com a saúde das idosas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.5 Atividades de recreação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.6 Exercícios de fisioterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio, com orientação das cuidadoras, para as idosas em condições de realizar tais atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição, com acompanhamento psicológico e social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de Escolas Públicas e Particulares e ou outros grupos organizados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 16:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://s3.ipm.com.br/p8b8e2236e48f6>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCÂNDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

	8.3.2 Rodas de conversas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.3 Hora do chimarrão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.4 Participação nas festividades internas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.5 Comemoração de aniversários e de datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.6 Visitação aos familiares, acompanhadas pela Assistente Social e Psicóloga.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.4 Possibilitar a convivência comunitária.	8.4.1 Interação com familiares e ou grupos de visitantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.2 Apresentação de músicas e encenações em datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.3 Rodas de conversa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.4 Participação em Celebrações religiosas, sempre que realizadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.5 Interação com as colegas do acolhimento, nas atividades recreativas, lúdicas, motoras e outras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.5 Promover acesso à Rede Socioassist encial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial, Órgãos de Políticas Públicas Setoriais, sempre que necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.6 Favorecer o	8.6.1 Atividades de recreação e lazer, sob a coordenação de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 16:51:03 003-003
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://s3.ipm.com.br/p8b92236e8f8f5>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

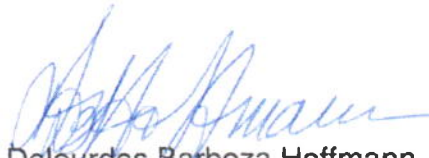
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as Idosas, se possível, façam escolhas, com autonomia.	Recreador e das Cuidadoras.												
	8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.7 Promover o acesso a programação es culturais, de lazer, de esporte e ou ocupacionais, internas e externas, quando possível.	8.7.1 Comemorações de aniversários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.7.2 Comemorações de datas significativas (Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Avós, Semana do Idoso e Natal).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.7.3 Execução de atividades de recreação e lazer, sob orientação de Recreador e ou Cuidadoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa, 08 de Outubro de 2025.


Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente


Adriana Ferreira Ribas
Responsável Técnico do Projeto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://wipm.com.br/p8db91239ef8f6>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	20
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Despesas:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.1.90.11.01	Salários: 01 – Auxiliar Administrativo; 01 – Assistente Social; 01 – Psicóloga; 11 – Cuidadora de Idosa; 03 – Cozinheira; 03 – Auxiliar de Limpeza.	R\$ 800.000,00
3.1.90.11.43	13º Salário: 01 – Auxiliar Administrativo; 01 – Assistente Social; 01 – Psicóloga; 11 – Cuidadora de Idosa; 03 – Cozinheira; 03 – Auxiliar de Limpeza.	R\$ 65.000,00
3.1.90.11.45	Férias com Abono Constitucional: 01 – Auxiliar Administrativo; 01 – Assistente Social; 01 – Psicóloga; 11 – Cuidadora de Idosa; 03 – Cozinheira; 03 – Auxiliar de Limpeza.	R\$ 21.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 16:51:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p8db8c239ef8f6>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa - Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 16.000,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 16.000,00
3.3.90.30.22	Material de Higiene Pessoal, do Ambiente e de Limpeza Geral.	R\$ 13.776,00
Total Geral		R\$ 931.776,00

3. Cronograma de Desembolso

Mês	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
02/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
03/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
04/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
05/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
06/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
07/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
08/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
09/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
10/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
11/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
12/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
01/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
02/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
03/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
04/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
05/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
06/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
07/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
08/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
09/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
10/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
11/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
12/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
TOTAL:	R\$ 931.776,00	R\$ 0,00	R\$ 931.776,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 16:51:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8db9c2c0e48f6>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

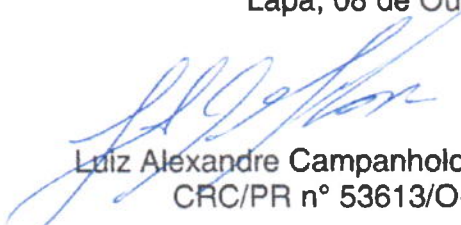
4. Declaração

Eu Maria Delourdes Barboza Hoffmann, RG 941.190-9 SSP/PR, CPF 403.731.009-06, Presidente da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, CNPJ nº 78.474.509/0001-63, declaro sob pena da Lei, que a Entidade não está em situação de mora ou inadimplência, junto a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Pública Estadual ou Federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017, que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à Prestação de Contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa, 08 de Outubro de 2025.


Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente


Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR nº 53613/O-9

Analizado pelo Departamento de Contabilidade
Assinatura sob carimbo / Contador

Aprovado.

Lapa, _____ de _____ de 2025.

Assinado digitalmente por:
JANAINA PIOVEZAN RIBAS
15/10/2025 16:51:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Secretária Municipal de
Assistência Social e Políticas
Públicas para a Mulher

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 16:51:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.icm.com.br/pdbs/2236ef8f6>



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

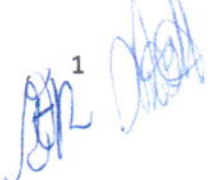
1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo			CNPJ 78.474.509/0001-63	
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.				
Cidade Lapa	UF PR	CEP 83.750-099	E-mail lareducandario@gmail.com	DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal		Agência 0393	Conta Corrente 577.588.114-8	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Maria Delourdes Barboza Hoffmann			CPF 403.731.009-06	
CI/Orgão Expedidor 941.190-9 SSP/PR		Função Presidente		
Endereço Completo Avenida: Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 – Centro.			Telefone para Contato (41) 99682-7991	
Nome do Ordenador de Despesas Sueli Teresinha Oliva Schmidt			CPF 754.667.249-04	
Endereço Completo Rua: Desembargador Westphalen, Nº 161 - Centro.			Telefone para Contato (41) 99697-2178	

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Serviço Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosas.			
Nível de Proteção Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
Endereço Completo Rua: Amintas de Barros, nº 145 – Centro.		Cidade Lapa	UF PR
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103		CEP 83.750-099	
E-mail lareducandario@gmail.com			
Número de Inscrição no CMDI Inscrição nº 02 desde 04/04/2003		Resolução/CMDI que validou a Inscrição Resolução 188 de 06 de Junho de 2024.	
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Adriana Ferreira Ribas		Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional Superior Completo – Administração de Empresas	

1


ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho

Validade	Data início da vigência	Data fim da vigência
24 meses	01/01/2026	31/12/2027

3. Atividade principal da Transferência

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- () Assistência a Criança e ao Adolescente.
- (X) Assistência ao Idoso.
- () Assistência Comunitária.
- () Atenção Básica.

4. Identificação do Objeto (Objeto da Transferência)

Acolhimento de mulheres com 60 anos ou mais, na modalidade de Abrigo de Longa Permanência.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

Conforme Tipificação dos Serviços – Resolução CNAS nº 109/2009, esta Entidade oferece “Acolhimento destinado a idosas com 60 anos ou mais, independentes e, ou com diversos graus de dependência, a fim de garantir proteção integral, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, garantindo o acolhimento de forma provisória e, ou de Longa Permanência, com capacidade para atender 20 idosas”.

O acolhimento é priorizado para idosas que se encontram em vulnerabilidade social, após triagem realizada pelo Serviço de Assistência Social do Município – CREAS.

Essas usuárias são atendidas em todas as necessidades básicas, tais como: alimentação, serviços médicos, enfermagem, medicamentos, cuidados de higiene pessoal, lazer e demais ações necessárias para o convívio saudável, nesse período especial de vida.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

6. Público Alvo

20 mulheres de 60 anos ou mais, em vulnerabilidade social, oriundas de famílias do Município da Lapa – Paraná.

7. Objetivo Geral

Acolher, em Regime Institucional de Longa Permanência, mulheres com 60 anos ou mais, com vínculos familiares fragilizados, em vulnerabilidade social, propiciando qualidade de vida e, por consequência resgatando a dignidade e a cidadania, garantindo proteção integral a cada uma, ou seja, “acolhendo e promovendo a vida”.

8. Objetivos Específicos

Conforme Tipificação dos Serviços - Resolução CNAS nº 109/2009.

8.1 Acolher e garantir proteção integral;

8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;

8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

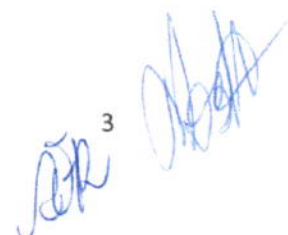
8.4 Possibilitar a convivência comunitária;

8.5 Promover acesso à Rede Socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais;

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas, com autonomia;

8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ou ocupacionais, internas e externas, quando possível.

3



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

9. Metas

Meta 01	Periodicidade	Resultado Esperado
Acolher 20 mulheres idosas, na modalidade de Abrigo Institucional de Longa Permanência.	Diuturnamente	✓ Melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, garantindo atendimento integral de todas as necessidades básicas.
Meta 02	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento das Funcionárias - Salários, 13º Salário e Férias com Abono Constitucional para: 01 – Auxiliar Administrativo; 01 – Assistente Social; 01 – Psicóloga; 11 – Cuidadora de Idosa; 03 – Cozinheira; 03 – Auxiliar de Limpeza.	24 meses	Auxiliar Administrativo: ✓ Organização na documentação e demais atividades correlatas à função. Assistente Social: ✓ Idosas atendidas nas necessidades sociais e comunicação com as famílias, sempre que necessário, restabelecendo vínculos familiares e garantindo direitos às Políticas Publicas, relativas ao idoso. Psicóloga: ✓ Idosas bem cuidadas nas suas necessidades afetivas e emocionais. Cuidadora de Idosa: ✓ Idosas bem cuidadas em todas as suas necessidades pessoais e coletivas.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

		Cozinheira: ✓ Execução do cardápio da alimentação diária (café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e lanche), obedecendo às normas nutricionais, zelando pela saúde das usuárias; ✓ Estruturação do armazenamento de alimentos, observando data de validade; ✓ Manutenção da higiene e da organização dos utensílios, da despensa e da cozinha. Auxiliar de Limpeza: ✓ Higienização, organização e limpeza do ambiente interno e externo, das roupas, calçados e outros.
META 03	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento de Água e Esgoto	24 meses	✓ Suprimento das necessidades básicas de higiene, limpeza, alimentação e outros.
META 04	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento de Energia Elétrica	24 meses	✓ Abastecimento de Energia Elétrica às necessidades básicas, na manutenção dos serviços prestados.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

META 05	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Material de Higiene Pessoal, do Ambiente e de Limpeza Geral	24 meses	✓ Suprimento das necessidades de higiene pessoal, no ambiente e nos demais espaços, tornando um local aprazível e acolhedor.

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável; 8.1.2 Cuidados com a higiene pessoal; 8.1.3 Acompanhamento a consultas e internamentos quando necessário; 8.1.4 Administração de medicamentos e demais cuidados com a saúde das idosas; 8.1.5 Atividades de recreação; 8.1.6 Exercícios de fisioterapia; 8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia; 8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais	✓ Com estas ações, fica garantida a proteção integral da idosa, num local agradável e acolhedor – o seu Lar, seguindo uma rotina de ações, respeitando o grau de comprometimento de cada uma e possibilitando a realização de pequenas tarefas, para aquelas que se dispõe, sempre acompanhadas de cuidadoras e outras profissionais.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

	como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio, com orientação das cuidadoras, para as idosas em condições de realizar tais atividades.	
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição, com acompanhamento psicológico e social.	✓ Idosas amparadas, respeitadas e protegidas.
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de Escolas Públicas e Particulares e ou outros grupos organizados; 8.3.2 Rodas de conversas; 8.3.3 Hora do chimarrão; 8.3.4 Participação nas festividades internas; 8.3.5 Comemoração de aniversários e de datas	✓ Essa rotatividade de ações faz com que as idosas se sintam amadas e respeitadas.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

	festivas. 8.3.6 Visitação aos familiares, acompanhadas pela Assistente Social e Psicóloga.	
8.4 Possibilitar a convivência comunitária.	8.4.1 Interação com familiares e ou grupos de visitantes; 8.4.2 Apresentação de músicas e encenações em datas festivas; 8.4.3 Rodas de conversa; 8.4.4 Participação em Celebrações religiosas, sempre que realizadas; 8.4.5 Interação com as colegas do acolhimento, nas atividades recreativas, lúdicas, motoras e outras.	✓ A interação com familiares e ou grupos de visitantes resgata o sentido de família. ✓ Com atividades diversificadas proporcionadas pelo Recriador, como também, com o talento da Equipe de Funcionárias, e da Equipe do Programa "Vida Saudável", da Prefeitura Municipal, possibilita-se a convivência comunitária.
8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial, Órgãos de Políticas Públicas Setoriais, sempre que necessário.	✓ Idosas respeitadas e atendidas em todas as garantias de direito.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas, com autonomia.	8.6.1 Atividades de recreação e lazer, sob a coordenação de Recreador e das Cuidadoras; 8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	✓ Idosas respeitadas nas suas limitações e estimuladas , de forma cognitiva, física e emocional, para desenvolver outras atividades.
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ou ocupacionais, internas e externas, quando possível.	8.7.1 Comemorações de aniversários; 8.7.2 Comemorações de datas significativas (Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Avós, Semana do Idoso e Natal); 8.7.3 Execução de atividades de recreação e lazer, sob orientação de Recreador e ou Cuidadoras.	✓ Idosas com qualidade de vida.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Acolhimento de 20 mulheres idosas na modalidade de Abrigo Institucional de Longa Permanência.	Acompanhamento das ações desenvolvidas.	Diário
02	Realizar Pagamento de Salários, das Funcionárias.	Apresentação do Holerite	Mensal
02.1	Realizar Pagamento de 13º Salário, das Funcionárias.	Apresentação do Holerite	Anual
02.2	Realizar Pagamento de Férias com Abono Constitucional	Apresentação do Recibo de Férias	Anual
03	Efetuar Pagamento de Água e Esgoto.	Apresentação da Fatura	Mensal
04	Efetuar Pagamento de Energia Elétrica	Apresentação da Fatura	Mensal
05	Adquirir Material de Higiene Pessoal, do Ambiente e de Limpeza Geral	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Anual

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

12. Cronograma de Execução das Ações – Ano: 2026 e 2027.

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.2 Cuidados com a higiene pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.3 Acompanhamento a consultas e internamentos quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.4 Administração de medicamentos e demais cuidados com a saúde das idosas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.5 Atividades de recreação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.6 Exercícios de fisioterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio, com orientação das cuidadoras, para as idosas em condições de realizar tais atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento da situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição, com acompanhamento psicológico e social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de Escolas Públicas e Particulares e ou outros grupos organizados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

	8.3.2 Rodas de conversas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.3 Hora do chimarrão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.4 Participação nas festividades internas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.5 Comemoração de aniversários e de datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.6 Visitação aos familiares, acompanhadas pela Assistente Social e Psicóloga.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.4 Possibilitar a convivência comunitária.	8.4.1 Interação com familiares e ou grupos de visitantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.2 Apresentação de músicas e encenações em datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.3 Rodas de conversa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.4 Participação em Celebrações religiosas, sempre que realizadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.5 Interação com as colegas do acolhimento, nas atividades recreativas, lúdicas, motoras e outras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.5 Promover acesso à Rede Socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial, Órgãos de Políticas Públicas Setoriais, sempre que necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.6 Favorecer o	8.6.1 Atividades de recreação e lazer, sob a coordenação de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

surgimento e o desenvolvim ento de aptidões, capacidades e oportunidad es para que as idosas, se possível, façam escolhas, com autonomia.	Recreador e das Cuidadoras.												
	8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.7 Promover o acesso a programaçõ es culturais, de lazer, de esporte e ou ocupacional s, internas e externas, quando possível.	8.7.1 Comemorações de aniversários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.7.2 Comemorações de datas significativas (Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Avós, Semana do Idoso e Natal).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.7.3 Execução de atividades de recreação e lazer, sob orientação de Recreador e ou Cuidadoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa, 08 de Outubro de 2025.


Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente


Adriana Ferreira Ribas
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	20
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Despesas:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.1.90.11.01	Salários: 01 – Auxiliar Administrativo; 01 – Assistente Social; 01 – Psicóloga; 11 – Cuidadora de Idosa; 03 – Cozinheira; 03 – Auxiliar de Limpeza.	R\$ 800.000,00
3.1.90.11.43	13º Salário: 01 – Auxiliar Administrativo; 01 – Assistente Social; 01 – Psicóloga; 11 – Cuidadora de Idosa; 03 – Cozinheira; 03 – Auxiliar de Limpeza.	R\$ 65.000,00
3.1.90.11.45	Férias com Abono Constitucional: 01 – Auxiliar Administrativo; 01 – Assistente Social; 01 – Psicóloga; 11 – Cuidadora de Idosa; 03 – Cozinheira; 03 – Auxiliar de Limpeza.	R\$ 21.000,00

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 16.000,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 16.000,00
3.3.90.30.22	Material de Higiene Pessoal, do Ambiente e de Limpeza Geral.	R\$ 13.776,00
Total Geral		R\$ 931.776,00

3. Cronograma de Desembolso

Mês	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
02/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
03/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
04/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
05/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
06/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
07/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
08/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
09/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
10/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
11/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
12/2026	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
01/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
02/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
03/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
04/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
05/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
06/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
07/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
08/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
09/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
10/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
11/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
12/2027	R\$ 38.824,00	R\$ 0,00	R\$ 38.824,00
TOTAL:	R\$ 931.776,00	R\$ 0,00	R\$ 931.776,00

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-099

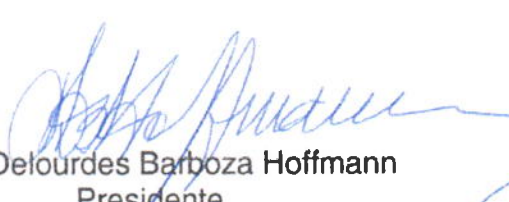
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

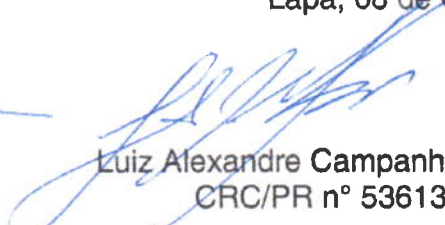
4. Declaração

Eu Maria Delourdes Barboza Hoffmann, RG 941.190-9 SSP/PR, CPF 403.731.009-06, Presidente da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, CNPJ nº 78.474.509/0001-63, declaro sob pena da Lei, que a Entidade não está em situação de mora ou inadimplência, junto a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Pública Estadual ou Federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017, que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à Prestação de Contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa, 08 de Outubro de 2025.


Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente


Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR nº 53613/O-9

Analizado pelo Departamento de Contabilidade
Assinatura sob carimbo / Contador

Aprovado.

Lapa, _____ de _____ de 2025.

Secretária Municipal de
Assistência Social e Políticas
Públicas para a Mulher

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 650, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Aprova os Planos de Trabalho, Planos de Aplicação e Critérios de Partilha para apoio as Entidades para os anos 2026 e 2027 do FMAS Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93;

Considerando o artigo 57 da Lei Municipal Nº 3105, de 30/07/2015;

Considerando a Lei Federal Nº 13019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal Nº 22763, de 13/07/2017;

Considerando o Ofício Nº 160, do dia 21 de Outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, pelo qual o Órgão Gestor apresenta para apreciação e aprovação os valores previstos para o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para Entidades com registro no Conselho, por meio de subvenções sociais conforme Lei Federal Nº 13.019/2014;

Considerando os Pareceres Técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher;

Considerando os Pareceres da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias executadas com recursos da FMAS;

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 21/10/2025, em reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Trabalho, Planos de Aplicação e Critérios de Partilha para 2026/2027, para apoio à manutenção das Entidades Executoras dos Serviços da Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial no Município da Lapa/PR, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Nome do Executora	Modalidade de Atendimento	Metas	Valor Mensal	Valor Anual 2026	Valor Anual 2027
Lar de Idosos São Vicente de Paulo CNPJ: 75.189.498/ 0001-81	PSE – Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência - Modalidade Abrigo de Idosos acima de 60 anos de ambos os sexos.	40	R\$ 77.648,00	R\$ 931.776,00	R\$ 931.776,00
Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo CNPJ: 78.474.509/ 0001-63	PSE – Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência - Modalidade Abrigo de Idosos acima de 60 anos, sexo feminino.	20	R\$ 38.824,00	R\$ 465.888,00	R\$ 465.888,00
Associação Menonita de Assistência Social – AMAS CNPJ: 79.573.499/ 0009-33	PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – crianças e adolescentes de 5 a 12 anos.	100	R\$29.736,00	R\$ 356.832,00	R\$ 356.832,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Lapa CNPJ: 40.298.143/0001-46	PSE- Média Complexidade-Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	135	R\$17.172,00	R\$ 206.064,00	R\$ 206.064,00
Associação de Apoio e Desenvolvimento à Rede de Ensino e ao Centro de Ação Integral à Criança “Ministro Flávio Suplicy de Lacerda” CAIC - ADECAL	PSB – Serviço de Apoio e Fortalecimento a Comunidade.	250	R\$ 22.986,00	R\$ 275.832,00	R\$ 275.832,00
TOTAL			R\$186.366,00	R\$2.236.392,00	R\$2.236.392,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 21 de Outubro de 2025.

IVANA BELKYS WIEDMER BOSCH
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB0D76DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2025. Edição 3390

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>